



PUBLICADA
14.12.18

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 08 de novembro de 2018.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria e a Excelentíssima Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus e, ausentes justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Brito e o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Discutida e aprovada a ata da sessão realizada na data de 1º (primeiro) de novembro do ano de dois mil e dezoito. Foi apresentado 01 (um) processo para julgamento, o nº TJ-ADM 2018/42138, expediente requerido pela Excelentíssima Dra. Élbina Rosane Souza de Araújo, na condição de Presidente da AMAB- Associação dos Magistrados da Bahia, solicitando que seja regulamentado o acesso às unidades do Poder Judiciário, especificamente no que se refere às secretarias e gabinetes dos magistrados, sendo apreciado e aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 45/2018 com Minuta de Resolução no sentido de acatar o pedido. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim  Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão.

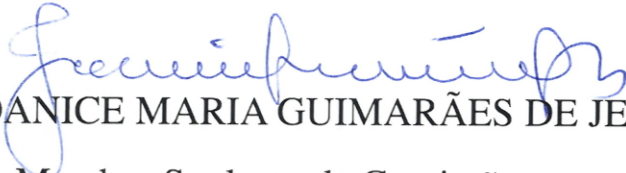

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente





DESA. MÁRCIA BORGES FARIA

Membro da Comissão



DESA. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS

Membro Suplente da Comissão